



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA 013/2019
CONVÊNIO 28.149/2018**

O Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, no uso de suas atribuições estatutárias na instrumentalização do Convênio SES Nº. 28.149/2018, firmado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, mediante designação da Comissão Especial de Julgamento, instituída por meio da Portaria da Presidência N. 52/2018, de 25 de setembro de 2018, visando a aquisição de equipamentos para o Centro de Terapia Intensiva do hospital.

Considerando que houve a adoção de procedimento de compra por intermédio da Cotação Prévia de Preço n. 013/2019 – com publicidade deste instrumento convocatório em Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul, aos fornecedores cadastrados na ABCG – Santa Casa e no site da instituição no endereço eletrônico: <http://santacasacg.org.br/canal/cotacao-previa>, mediante Parecer Jurídico datado de 02 de abril de 2019 e demais pareceres técnicos e de julgamento emitidos pela Comissão Especial de Julgamento, bem como o Parecer Técnico Conclusivo, datado em 10 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do item **CARRO DE PARADA** em favor da empresa **LANCO LTDA** – CNPJ: 00.595.037/0001-00, na ordem global de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

II – **HOMOLOGAR** o resultado do item **VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE** em favor da empresa **DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** – CNPJ: 02.535.707/0001-28 na ordem global de R\$ 36.213,00 (trinta e seis mil e duzentos e treze reais).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande (MS), 10 de julho de 2019.


Esacheu Cipriano Nascimento
Presidente da ABCG - Santa Casa